

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 06/2024**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PESSOA JURÍDICA**

CONSIDERANDO a análise preliminar publicada em 12 de agosto de 2024, cujos proponentes CLAUDIA APARECIDA ROSA DA SILVA e JOSÉ ALBERTO FILHO não enviaram correções dos projetos para análise, sendo assim analisados aqueles enviados durante o período de inscrições;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Seleção nesta sexta-feira, 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de informações indicadas no formulário de inscrição para permitir uma completa e irrevogável análise da pontuação extra;

A Comissão de Seleção, representada neste ato por seu presidente, COMUNICA:

- a) Resultado Preliminar do Edital 06/2024 com prazo até 22/08/2024, 23h59, para apresentação da documentação comprobatória das informações listadas no Anexo I, bem como para apresentação de recursos contra este resultado, por meio de protocolo virtual para o endereço [pnab@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:pnab@prefeituraunai.mg.gov.br) ou presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, situada à Avenida Frei Anselmo, 320, Bairro Divineia, Unaí-MG, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, em dias úteis.
- b) A análise da situação das certidões emitidas bem como a convocação para habilitação será dada quando do resultado preliminar após recursos, na data provável de 23/08/2024.

Unaí, Minas Gerais, 16 de agosto de 2024.

Múcio Eduardo de Araújo Lara  
Presidente da Comissão de Seleção da PNAB  
Assessor Jurídico

## ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 06/2024

Contra este resultado preliminar, caberá recurso nos termos da inicial deste Resultado. Todos os proponentes que estiverem com qualquer solicitação de “Apresentação de comprovação para validação da Pontuação Extra” deverão apresentá-lo até 22/08/2024 sob pena da perda da pontuação extra atribuída, o que poderá interferir no status de aprovação/suplência.

PROponente	NOTAS													SITUAÇÃO	*REQUER APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO EXTRA
	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	EXTRA	SOMA TOTAL	COTAS	CATEGORIA		
UNIK PRODUÇÃO E MÍDIAS CULTURAIS	8,3	8,0	8,5	8,0	7,8	8,8	8,5	6,8	64,5	7	71,5	SIM	A	APROVADO*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe
COMPANHIA DE TEATRO PÉ NA ESTRADA	7,7	7,7	8,3	8,3	6,3	9,0	8,3	7,0	62,6	8	70,6	NÃO	A	APROVADO*	Apresentar registro em Conselho de Cultura
GRUPO TEATRAL FÊNIX	7,8	8,0	8,0	6,0	8,0	8,3	8,3	6,5	60,8	6	66,8	NÃO	A	APROVADO*	Apresentar registro em Conselho de Cultura
ANDRÉ CAMPOS LOURENÇO	8,0	8,3	8,7	8,3	7,3	8,7	8,3	6,7	64,3	2	66,3	NÃO	A	SUPLENTE*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe
PARQUE FELIZ UNAÍ LTDA	8,5	8,3	9,0	8,0	7,0	7,0	7,0	8,8	63,5	5	68,5	NÃO	B	APROVADO*	Apresentar laudo correspondente à deficiência assinalada
PAULO AUGUSTO CUNHA	4,8	6,8	4,5	2,0	1,8	8,0	5,8	7,5	41,0	0,0	41,0	NÃO	B	APROVADO	
CÉSAR JÚNIOR DA SILVA	8,0	7,5	6,5	7,0	6,8	7,5	9,0	8,5	60,8	7	67,8	SIM	C	APROVADO*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe
ROMÁRIO FERNANDES DA ROCHA	7,8	8,3	6,0	8,1	8,4	9,5	6,9	6,8	61,7	2,0	63,7	NÃO	C	APROVADO*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe
LUANA RAQUEL	7,3	7,3	6,8	8,3	6,5	8,8	8,0	5,8	58,5	4	62,5	NÃO	C	APROVADO CONVOCADO SUPLENTE	

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG

RAMOS DOS SANTOS																
PRISCILA APARECIDA MERINHO ARAÚJO	6,8	7,5	6,5	7,5	6,5	9,0	6,8	7,8	58,3	4,0	62,3	NÃO	C	SUPLENTE*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou quadro de equipe	
DANIAN DE OLIVEIRA ROCHA	3,8	4,3	2,3	3,5	4,8	7,3	7,5	2,4	35,7	9	44,7	NÃO	C	SUPLENTE*	Apresentar laudo correspondente à deficiência assinalada; Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe	
ILUMINAR COMÉRCIO E PUBLICIDADE LTDA	6,4	7,2	5,4	2,0	2,6	5,6	6,0	5,2	40,4	2	42,4	NÃO	C	SUPLENTE*	Apresentar registro profissional do proponente e/ou do quadro de equipe	
CLAUDIA APARECIDA ROSA DA SILVA	6,0	3,0	3,0	0,0	8,0	5,0	5,0	3,0	33,0	2,0	35,0	NÃO	C	DESCLASSIFICADA POR ATINGIR NOTA 0 NO CRITÉRIO D DEVIDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVER EXCLUSIVAMENTE MATERIAL PERMANENTE, O QUE VIOLA O DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL E POR ATINGIR NOTA INFERIOR A 40 PONTOS		
ANDRÉ RODRIGUES GONÇALVES	7,4	8,2	7,8	7,0	6,4	9,0	9,3	4,6	59,7	0,0	59,7	NÃO	D	APROVADO		
CORAL CANARINHOS DE NOSSA SENHORA DO CARMO	8,0	7,8	7,5	6,3	5,5	9,0	7,3	3,3	54,6	4	58,6	NÃO	D	APROVADO		
JOSE ALBERTO FILHO	6,3	8,3	7,8	4,8	6,8	7,5	8,1	3,3	52,6	0,0	52,6	NÃO	D	SUPLENTE		